



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 347/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e ao Setor Competente, quanto à troca e reparos de lâmpadas no município, sejam feitas em horário noturnos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os reparos e conservação da iluminação pública é feita pelo município, os munícipes vêm reclamando da demora das trocas das lâmpadas queimadas e danificadas nos bairros de nosso município;

CONSIDERANDO que o Cidadão Barbarense, paga a taxa da CIP (contribuição Iluminação Pública); veem no direito de reclamar melhor atendimento e agilidade nos reparos de iluminação de nossa cidade;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação e a má luminosidade no local, além de causar transtorno, também trás perigo aos munícipes que moram próximos;

Considerando que a maioria dos postes não existe numeração ou identificação, fica muito difícil a equipe reparar o poste correto durante o dia, já que as mesmas não funcionam a luz do dia;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela quanto ao reparo e troca de lâmpadas queimadas sejam feitas no período noturno, para sejam melhor identificadas.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de Abril de 2017.

Joel do Gás
-Vereador-



PROTÓCOLO 5692/2017 - 19/04/2017 13:00